

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

AO JUÍZO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 5ª UPP VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 26/02/2026 11:45:41

Autos n.º 5624820-03.2019.8.09.0051
Ação RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerente FUJICLIK CINE FOTO LTDA ME e Outros
em conjunto denominadas GRUPO FUJICLICK

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos presentes autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO FUJICLICK**, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **MANIFESTAÇÃO**, com as inclusas razões e considerações, para ao final requerer o seguinte.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379
(62) 99147-3559

stenius.go
stenius.go

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Consoante se infere do petítório colacionado no movimento n.º 701, do compulso aos autos, constata-se que os patronos do GRUPO FUJICLICK comunicaram, em 17 de novembro de 2023, a renúncia aos poderes outorgados pelas devedoras, não tendo as empresas requerentes providenciado, até o protocolo desse petítório, a substituição com a designação de novo causídico para, inclusive, representar seus interesses e promover os necessários e imprescindíveis impulsos processuais.

Cumpre-nos, ainda, comunicar que as devedoras permanecem silentes em municiar, desde janeiro de 2024 até o protocolo dessa, as informações, dados e documentos mensais e apresentar suas contas demonstrativas mensais para viabilizar o cumprimento da atividade fiscalizatória e demais imposições deveres preconizadas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005.

Assim, diante o cenário exposto, a fim de se promover o cumprimento das determinações desse juízo e nos termos da legislação regente, requer-se:

- a) Que tão logo seja cumprida as intimações pessoais expedidas pela UPJ, que as devedoras providenciem a sua regularização processual no prazo de 48hs (quarenta e oito horas) e, em cumprimento as determinações desse juízo e imposições previstas na LRF, providenciem a disponibilização dos seguintes documentos referentes aos meses de janeiro/2024 até julho/2025:
 - i. O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstração de resultados;
 - ii. Os indicadores gerenciais e de produção;
 - iii. A planilha já disponibilizada, preenchida e atualizada, referente a dados contábeis requestados; e
 - iv. Os relatórios de atividades mensais das empresas (prestação de contas - art. 52, inciso IV, da LRF).

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Requer-se, ainda, que as devedoras sejam instadas para apresentarem as informações contábeis de forma tempestiva, ou seja, até o dia 10 do mês subsequente, assim como que comuniquem de forma imediata a esta Administração Judicial as eventuais alterações e ajustes na contabilidade, acompanhadas das respectivas justificativas e notas técnicas pertinentes.

Sendo o que tinha a comunicar, permanecemos à disposição deste juízo para eventuais esclarecimentos ou informações complementares julgadas oportunos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

(62) 99147-3559

stenius.go

stenius.go

3 de 3

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
GOIÂNIA - 5ª UPP VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 26/02/2026 11:45:41

